

Processo 85.829

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.280

(Márcio Petencostes de Sousa)

Prevê disponibilização de banheiros químicos, por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, aos funcionários que trabalham em serviços externos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos disponibilizarão banheiros químicos aos funcionários que executam serviços externos em logradouros públicos.

Parágrafo único. Entende-se por serviços externos as seguintes atividades:

I – varrição de ruas;

II – serviços de "tapa buraco" e recapeamento de vias;

III – serviços de roçagem e corte de mato;

IV – obras e outros serviços correlatos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de maio de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

FAOUAZ TAHA Presidente